

# Normas de Funcionamento/ Regulamento

## Preâmbulo

O Município de Odemira através da Biblioteca Municipal “ José Saramago ” de Odemira promove um concurso externo de Banda Desenhada, com o objectivo de promover a BD.

## Art.º 1º - Objectivos

Os objectivos deste concurso são a promoção da Banda Desenhada junto da população juvenil e adulta, assim como a promoção da criatividade e da imaginação dos concorrentes.

## Art.º 2º - Destinatários

Podem candidatar-se todas as pessoas com idade superior ou igual a 16 anos.

## Art.º 3º - Periodicidade

A edição deste concurso desenvolver-se-á ao longo dos meses de Novembro e Dezembro (1 de Novembro a 18 de Dezembro)

## Art.º 4º - Trabalhos a concurso

- Os concorrentes deverão apresentar um trabalho individual, criativo e original com tema livre.
- Os trabalhos deverão ser apresentados em folhas A3.
- Cada concorrente poderá concorrer com mais do que um trabalho, desde que os envie separadamente e com pseudónimos diferentes.
- Nas folhas dos trabalhos não pode constar qualquer indicação sobre o concorrente, sob pena de este vir a ser excluído.
- Juntamente com os trabalhos deverá vir um envelope que deverá conter no exterior o pseudónimo e no interior, de forma bem clara e legível, os seguintes elementos identificativos do autor: nome, morada, nº de telefone, e se for o caso, a escola que frequenta.
- As folhas devem ser numeradas e assinadas com o pseudónimo no canto inferior direito
- As folhas deverão ser agrafadas ou presas por qualquer outro sistema.
- Deverão ser entregues 3 cópias dos trabalhos a concurso.

## Art.º 5º - Prazo e modos de entrega dos trabalhos

- Os trabalhos deverão ser entregues directamente na Biblioteca Municipal ou por correio até ao dia 18 de Dezembro em carta fechada e para a seguinte morada:

Biblioteca Municipal “José Saramago” de Odemira

Cerro do Peguinho7630 Odemira

- A entrega por correio deverá ser feita através de registo com aviso de recepção.
- A entrega em mão poderá fazer-se durante o horário de funcionamento da Biblioteca Municipal (das 10 h às 18 h).
- O envelope deverá ser entregue fechado e com a indicação, no exterior, da designação do concurso e do pseudónimo.
- Não serão aceites trabalhos cuja data dos correios seja posterior à data limite.
- Todos os trabalhos recebidos serão carimbados no envelope exterior com o carimbo da Biblioteca municipal, com o registo de entrada, numerado e datado.

## Artº 6º - Júri

- Os trabalhos presentes a concurso serão analisados por um Júri constituído pelo Vereador do Pelouro da Cultura do Município de Odemira, e por dois ou três elementos convidados pela Biblioteca, que escolherão os três melhores.
- O júri fará uma pré selecção dos trabalhos e serão imediatamente excluídos os que não cumprirem os requisitos definidos nos artigos 4º e 5º.
- O júri terá como critério de apreciação a criatividade, a originalidade e a qualidade gráfica dos trabalhos.

## Art.º 7º - Prémios

- O concurso de Banda Desenhada concederá os seguintes prémios:

1º Prémio: 300 €

2º Prémio: 150 €

3º Prémio: 75 €

- Os concorrentes serão informados oficialmente do resultado do concurso e da data de entrega dos prémios por carta registada com aviso de recepção
- A entrega dos prémios será feita em reunião pública a realizar na Biblioteca Municipal no dia 09 de Janeiro pelas 16 horas.
- Todos os participantes receberão um diploma de participação.
- Os trabalhos poderão eventualmente vir a ser publicados, dependendo da qualidade dos mesmos e das possibilidades da autarquia.

## Art.º 8º - Direitos de autor / direitos de utilização

- Os autores premiados incluindo as Menções Honrosas, prescindem dos direitos de autor relativos à publicação das Bandas Desenhadas a favor do Município de Odemira
- Todos trabalhos a concurso ficarão em poder da Biblioteca Municipal, reservando esta para si o direito de reprodução e difusão das obras sem a autorização expressa do autor.

## Art.º 9º - Casos Omissos

Todas as situações que não estão previstas neste regulamento serão resolvidas pelo Júri.

A participação neste concurso implica a plena aceitação de todos os artigos deste regulamento.